



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0064/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 82.947,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04 122 2002 2004 Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento
0000044 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 6.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

0000181 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.823,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 4.823,00

Total da Unidade Orçamentária 4.823,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1008 2047 Manutenção do Conselho Tutelar

0000504 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 52,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 52,00

Total da Unidade Orçamentária 52,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária -
REC. PRÓPRIOS

0000860 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 60.822,00
DETERMINADO

Total da Ação 60.822,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

0000884 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 10.249,00
DETERMINADO

Total da Ação 10.249,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001,00

Total da Ação 1.001,00

Total da Unidade Orçamentária 72.072,00

Total de Suplementações 82.947,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 82.947,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2002	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento	
0000043	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0000045	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500,00
				PESSOA JURÍDICA	
0000046	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total da Ação 4.000,00

08 244 1008 2006 Programa Renda Mínima

0000049	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
---------	---------	----	----------	---	----------

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1007 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

0000139	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.823,00
				Total da Ação	4.823,00

Total da Unidade Orçamentária 4.823,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1008 2047 Manutenção do Conselho Tutelar

0000508	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	-------

Total da Ação 52,00

Total da Unidade Orçamentária 52,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

0000724	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
0000728	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0000733	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.072,00
---------	------------	----------	--	-----------

Total da Ação	27.072,00
---------------	-----------

10	302	1006	2072	Contribuição para Consórcio de Saúde
----	-----	------	------	--------------------------------------

0000939	3371.70 99	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
---------	------------	----------	---	----------

Total da Ação	5.000,00
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	32.072,00
-------------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária -
REC. PRÓPRIOS

0000861 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00
PESSOAL CIVIL

0000872 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15.000,00

PESSOA FÍSICA

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

Total de Anulações 82.947,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 82.947,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MANOEL VITAL NETO
PREFEITO